



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOB. URBANA, OBRAS E SERVIÇOS

AV. BENEDITO RODRIGUES, N° 330 – CENTRO – IGARATÁ-SP

FONE: 11 4658-1723 – EMAIL: obras@igarata.sp.gov.br



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COMPATÍVEL E CONCOMITANTE

Proposta: 41303/2025

N° do Contrato de Repasse:

OBJETO: Construção de 20 unidades habitacionais, no Bosque do Jaguarí, Igaratá/SP - MCMV FNHIS.

TÍTULO DO EVENTO	FRENTE DE OBRA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS COM PRÓPRIOS	N° DO PERÍODO DE CONCLUSÃO DO EVENTO CONFORME CFF DO CR N°961874/2024
SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇOS PRELIMINARES	8
IMPERMEABILIZAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO	3
SUPRAESTRUTURA	SUPRAESTRUTURA	4
PAREDES E PAINÉIS	PAREDES E PAINÉIS	4
ESQUADRIAS	ESQUADRIAS	6
COBERTURA E PROTEÇÕES	COBERTURA E PROTEÇÕES	6
REVESTIMENTO INTERNO	REVESTIMENTO INTERNO	6
REVESTIMENTOS CERÂMICOS	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	6
REVESTIMENTOS EXTERNOS	REVESTIMENTOS EXTERNOS	6
FORROS	FORROS	7
PINTURA	PINTURA	7
PAVIMENTAÇÕES	PAVIMENTAÇÕES	7
INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES	8
COMPLEMENTAÇÕES	COMPLEMENTAÇÕES	8
EXECUÇÃO DE ATERRO PARA GARAGEM SEM COBERTURA	FUNDAÇÕES	2
EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO	FUNDAÇÕES	2
* EXECUÇÃO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, INFRAESTRUTURA DA VIA PÚBLICA DE	EXECUÇÃO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, INFRAESTRUTURA DA VIA PÚBLICA DE ACESSO, TERRAPLENAGEM, CONTENÇÕES.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOB. URBANA, OBRAS E SERVIÇOS

AV. BENEDITO RODRIGUES, N° 330 – CENTRO – IGARATÁ-SP

FONE: 11 4658-1723 – EMAIL: obras@igarata.sp.gov.br



ACESSO, TERRAPLENAGEM, CONTENÇÕES.		
* APROVAÇÃO DO GRAPROHAB, DESAFETAÇÃO DA ÁREA, MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS	APROVAÇÃO DO GRAPROHAB, DESAFETAÇÃO DA ÁREA, MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS	8
* EVENTUAIS CUSTOS COM EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EVENTUAIS CUSTOS COM EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8
* EVENTUAIS CUSTOS DE LIGAÇÕES DEFINITIVAS NAS UH DE ÁGUA E LUZ.	EVENTUAIS CUSTOS DE LIGAÇÕES DEFINITIVAS NAS UH DE ÁGUA E LUZ.	8

**Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021*

***A execução desses serviços será realizada com recursos próprios do município, conforme determinado no planejamento orçamentário aprovado, e os mesmos estarão completamente finalizados até o término das obras de construção da unidade educacional.*

GILBERTO DE OLIVEIRA PEDROSO

ENG° CIVIL CREA - N° 5069887314 - ART N°262025174620-7 _____